



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de setembro de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária e convidou o Vereador Mateus Cristian Ebert para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Convite para a 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres a realizar-se no dia 23 de setembro de 2015, no Salão Paroquial de Sobradinho. Convite para o 9º Festival da Laranja, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2015, às 19 horas e 30 minutos, na Comunidade Evangélica Santa Cruz de Linha Vassouras. Convite para reunião da Associação de Câmaras de Vereadores do Centro Serra a realizar-se no dia 16 de setembro de 2015, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre. Ofício nº 176/2015 Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.163/2015. Já na pauta legislativa constaram os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 1.163, de 10 de setembro de 2015, de autoria do Executivo que “Autoriza a suplementação de verbas no montante de cem mil reais”. E, Projeto de Lei Legislativo nº 08, de 09 de setembro de 2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar de Serviços Gerais, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”, o Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, não houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Projeto de Lei nº 1.159, de 20 de agosto de 2015, que “Autoriza o repasse de recursos financeiros para a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto. Salientou que várias vezes o Corpo de Bombeiros faz rifas, solicita doações, principalmente após o acidente que destruiu o caminhão que utilizavam. Comentou ter ouvido no rádio que Estrela Velha estava entre os dois municípios do Centro Serra que não haviam contribuído com o Corpo de Bombeiros, então questionou a Administração Municipal porque não haviam contribuído oportunidade em que verificou que não havia sido solicitado apoio ao Município para essa entidade. Destacou que recursos são repassados quando solicitados e acompanhados de um plano de trabalho para aplicação sua aplicação, o que aconteceu agora, conforme pode ser verificado no presente Projeto de Lei. Agradeceu. O Vereador Cláudio complementou as informações pronunciadas pelo colega Jardel, pois também escutou a entrevista do membro do Corpo de Bombeiros de Sobradinho, o qual criticou a falta de adesão regional de apoio tanto das prefeituras como das câmaras dizendo que se cada um dos cem Vereadores do Centro Serra comprassem um bloco de rifas daria um valor considerável para ajudar a corporação. O Vereador Cláudio destacou a importância do trabalho do Corpo de Bombeiros para região, pois se trata de um trabalho louvável, que merece apoio. Aproveitou para dizer que muitas vezes são criadas associações ou ONGs, o que não é o caso do Corpo de Bombeiros, as quais consideram que os entes públicos tem obrigação em mantê-los, sendo que não é bem assim, pois no momento em que uma pessoa se dispõe a participar de alguma coisa deve saber a fonte de recursos possíveis e não querer simplesmente transferir responsabilidades. Salientou que, essa entrevista deu a entender que as câmaras e municípios estavam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

se omitindo de cumprir uma obrigação, quando a obrigação com o serviço de bombeiros é do Estado e não dos Municípios. Enfatizou que, os bombeiros não podem contar com garantia de recursos dos municípios para sua manutenção, lógico, teve o problema com o caminhão e gerou uma grande despesa que não era prevista. Comentou que ligou na rádio Gazeta pedindo direito de resposta, para falar a respeito da repartição de competências, porém não conseguiu, por não ter achado ética a atitude do membro do Corpo de Bombeiros. Finalizou dizendo que o Prefeito foi solicitado a fazer repasse ao Corpo de Bombeiros, oportunidade em que verificou a possibilidade e encaminhou o presente Projeto de Lei, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) que será repassado parcela única. Sugeriu que sempre que for solicitado repasse seja feito em parcela única para facilitar empenho, pagamento e prestação de contas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.160, de 28 de agosto de 2015, que “Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que esta alienação de bens necessita da aprovação legislativa para sua realização, deixou registrado que no item um do artigo primeiro onde se refere a um caminhão basculante Mercedes Benz modelo 1113, tem como ano de fabricação 2009, sendo que na ata consta como ano 1985. Então, foi tirar saber na administração e verificou que foi digitado errado, ou seja, está correto o ano constante na ata que é 1985 e não 2009 como consta no projeto, fez essa ressalva para esclarecimento e correção desse item. Verificou ainda no item sete do artigo primeiro onde se refere a aproximadamente quinze mil quilos de ferro, composto por duas carcaças de caçamba tombadeira, uma carcaça de veículo Ford Courier com baixa no DETRAN/RS e sucatas de ferro comum pelo valor mínimo de R\$ 0,30 (trinta centavos), que deveria estar especificado que é trinta centavos o quilo, para evitar lances nesse valor e transtornos durante o leilão. Finalizou dizendo ter feito a soma mínima dos valores dos bens a serem leiloados e verificou que se leiloados todos os bens pelo valor mínimo constante o Município arrecadará o valor de R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) um bom valor considerando a crise que estamos passando. Disse ainda, que entre os bens a serem leiloados tem alguns que estavam no leilão anterior e não foram vendidos, outros que não tem conserto, veículos que estão rodando como é o caso da S10 que é bastante utilizada pela Secretaria de Obras, e que a ideia é vender estes equipamentos para adquirir veículos novos que não deem tanto gasto para o Município. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que, praticamente todos os itens a serem leiloados não estão sendo usados pela Administração Municipal, seja por falta de condições para uso ou porque ter outros equipamentos, máquinas ou veículos. Disse que se for contar o Município tem sete caminhões considerando os que irão a leilão, e que em conversa com o Secretário de Obras verificou que em nenhum momento os sete caminhões foram usados ao mesmo tempo, por não o Município não ter estrutura administrativa para isso. E que, é mais importante manter máquinas e veículos em bom funcionamento ao invés de ter sobrando, sem condições para uso, que a cada dia deprecia mais. Salientou que em razão da crise econômica acha que não serão vendidos todos os bens, já o colega Lorinei acredita que sim. Nesse sentido, disse que chega a um ponto em que não compensa ficar investindo em conserto, sem contar o risco de ter uma máquina ou veículo sem condições mínimas, pois enquanto não ocorre nada de anormal, tudo bem. O problema é quando ocorrem imprevistos decorrentes das más condições de funcionamento dessas máquinas, isso prejudica a Administração em eventuais demandas posteriores a imprevistos, nesse sentido, com o leilão destes bens, a Administração Municipal só terá benefícios, pois com o valor arrecadado poderá adquirir novos equipamentos. Favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.161, de 28 de agosto de 2015, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cem mil reais”. Em discussão o Vereador Jardel disse que este é um projeto simples de suplementação, que tem como objetivo adquirir uma camionete para dar continuidade aos serviços da Secretaria de Obras, tendo em vista que a S10 utilizada pela Secretaria será leiloadada. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.162, de 28 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Primeiro Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Jacuí – CI/JACUÍ e respectiva consolidação”. Em discussão o Vereador Cláudio disse que este projeto visa formalizar o que está acontecendo na prática, pois desde fevereiro houve alterações no Contrato do Consórcio, sendo que, uma delas foi à saída do Município de Encruzilhada do Sul e outras pequenas alterações decorrentes da Lei Federal nº 11.107/2015 que trata dos regimentos para criação e funcionamento de Consórcio Público. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve inscritos para explicações pessoais. *Encerramento:* Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e um de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de setembro de dois mil e quinze.